



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida 25 de Agosto, nº 4.661 - Bairro Aeroporto Velho - CEP 69980-000 - Cruzeiro do Sul - AC
TRE-AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2024 - 4ª ZE

Setor Requisitante: 4ª Zona Eleitoral					
Responsável pela Demanda: ADRIANA CARVALHO DE OLIVEIRA					
E-mail: zon004@tre-ac.jus.br			Tel.: (68) 33222386 (whatsapp)		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Entrega parcelada de garrafões de água de 20 litros. Serviço a ser utilizado no decorrer do ano de 2024	200			
02	Entrega parcelada de carga de gás de cozinha 13 kg. Serviço a ser utilizado no decorrer do ano de 2024	05			
1.1. O material/serviço descrito:				<input type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento ____)	
				<input checked="" type="checkbox"/> Não possui registro em ata	

Adotou-se como referência os valores unitários da aquisição para o exercício de 2023 - SEI 0000191-53.2023.6.01.8004

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Atender às necessidades diárias de consumo dos servidores, funcionários terceirizados e visitantes.
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): Considerando que em 2024 teremos as Eleições municipais, manteve-se o quantitativo necessário para atender durante todo o ano de 2024.
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? Por óbvio, que sem o abastecimento adequado de água mineral os servidores seriam prejudicados em suas atividades diárias, em razão da imprescindibilidade desse nutriente para a manutenção da saúde humana.
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. I) As aquisições do novo registro deverá ocorrer a partir de FEVEREIRO de 2024, caso não haja saldo no registro

anterior, devidamente empenhado;

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(X) Sim (SEI nº Proposta orçamentária 2024), com valor previsto de R\$ ____,__.

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: Adriana Carvalho de Oliveira

Cargo/função: Chefe de Cartório

Matrícula: 309-1643

E-mail: adrianaoliveira@tre-ac.jus.br

8. Outras informações.

Cruzeiro do Sul, 15 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Carvalho de Oliveira, Chefe de Cartório**, em 05/02/2024, às 11:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0637156** e o código CRC **C873B953**.

0000079-50.2024.6.01.8004

0637156v5